



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO
ASSESSOR DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,


Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal de Patrocínio, Sr. Rodrigo Jaber de Britto, o poder específico para assinar Termo de Doação e retirar um veículo junto ao Governo do Estado de Minas Gerais que será entregue no dia 19 de dezembro de 2015 na cidade de Araxá-MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio - MG, 17 de dezembro de 2015..


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/12/2015 pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 04/01/2016 à dia 11/01/2016